

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 33/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 31/2014 - Processo Administrativo CNJ-ADM-2014/00514).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Rui Moreira de Oliveira**, ID. 312.834 SSP/DF e CPF 183.157.041-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 141, de 29 de agosto de 2014, e art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.**, com sede no SCIA QD. 08, Conjunto 12, Lote 14, Brasília – Distrito Federal, CEP 71250-730, telefone (61) 2191-6633, inscrita no CNPJ sob o n. 37.077.716/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, **Orlando Lamounier Paraiso Júnior**, RG n. 1.050.565 SSP/DF e CPF n. 561.183.761-15, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no processo Administrativo n. CNJ-ADM-2014/00514 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) repactuar os seguintes itens:
 - a.1) Salário Base, no percentual de 7,00% (sete por cento);
 - a.2) Auxílio Alimentação, majorado para R\$ 24,00 (vinte e quatro reais);
 - a.3) Assistência Médica, majorado para R\$ 66,37 (sessenta e seis reais e trinta e sete centavos).
- b) alterar a redação da alínea “kk” da Cláusula Quarta e do Parágrafo Quinto da Cláusula Sexta do Contrato n. 33/2014; e
- c) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe.


DIRETOR-GERAL
CNJ




ASSESSOR
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Parágrafo único – A alínea “a” objeto do presente aditivo tem seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, firmada entre o SINDBOMBEIROS e o SEAC-DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número DF000184/2015.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – A alínea “kk” da Cláusula Quarta e o Parágrafo Quinto da Cláusula Sexta do Contrato n. 33/2014 passam a vigorar alterados com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA (...)

(...)

kk) – fornecer equipamentos de rádio comunicação, com serviço móvel especializado (SME), em regime de aluguel, devidamente habilitados somente na função comunicação direta, individual ou em grupo tipo PTT, em funcionamento contínuo e ininterrupto de comunicação, sendo de responsabilidade da **CONTRATADA** a manutenção e demais despesas.

CLÁUSULA SEXTA (...)

(...)

Parágrafo quinto – Os materiais permanentes deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA** por aluguel.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia **12 de setembro de 2015**.

Parágrafo único – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no *caput*, mediante notificação prévia à **CONTRATADA**.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – O valor mensal estimado do contrato passa a ser de **R\$ 103.678,58** (cento e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e o valor anual de **R\$ 1.244.142,97** (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), a partir de 1º de janeiro de 2015, na forma dos anexos do presente aditivo.


DIRETOR-GERAL
CNJ




SINDICATO DOS
ADVOGADOS DO BRASIL

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho 02.032.1389.2B65.0001 e Natureza da Despesa: 3.3.90.37.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros constantes do parágrafo único da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e do aditivo anterior, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 24 de julho de 2015.

Pelo **CONTRATANTE**


Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**


Orlando Lamounier Paraiso Júnior
Sócio

ANEXO A-I DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE BRIGADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ-ADM-2014/00514).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional de Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total Módulo 1
BRIGADA PARTICULAR - 12 x 36 (7h às 19h)	2.294,35	688,31	0,00	0,00	0,00	2.982,66
BRIGADA PARTICULAR LÍDER - 12 x 36 (7h às 19h)	2.753,23	825,97	0,00	0,00	0,00	3.579,19

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		SEGURO DE VIDA Unit	Total Módulo 2
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total		
BRIGADA PARTICULAR - 12 x 36 (7h às 19h)	9,00	13,04	178,95	0,00	24,00	312,96	5,05	318,01
BRIGADA PARTICULAR LÍDER - 12 x 36 (7h às 19h)	9,00	13,04	214,75	0,00	24,00	312,96	5,05	318,01

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

	UNIFORMES*	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** - ANEXO B-II						EQUIPAMENTO ALUGADO - SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO (SME)***
		ATENDIMENTO A PRIMEIROS SOCORROS (1)	ARMÁRIOS INDIVIDUAIS (2)	EQUIPAMENTOS DE RONDA E COMUNICAÇÃO (3)	MATERIAIS PARA ATENDIMENTO A PRIMEIROS SOCORROS (4)	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA O TRABALHO DA BRIGADA PARTICULAR (5)	EQUIPAMENTOS PARA ARROMBAMENTO (6)	
VALOR TOTAL	977,94	-	-	-	3376,54	-	2390,38	3579,60
VALOR TOTAL MENSAL	-	89,81	60,08	151,85	281,38	197,51	199,20	298,30
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO	81,49	6,41	4,29	10,85	20,10	14,11	14,23	21,31

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, conforme Anexo A-II deste contrato.

** Quantidades anuais de Materiais e Equipamentos a serem fornecidos, conforme Anexo A-II deste contrato.

*** Serviço Móvel Especializado a ser fornecido, conforme Anexo A-II deste contrato.

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	TOTAL
BRIGADA PARTICULAR - 12 x 36 (7h às 19h)	172,79
BRIGADA PARTICULAR LÍDER - 12 x 36 (7h às 19h)	172,79

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Lucro Real	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,0000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		36,8000	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	4,0888	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,1998	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0110	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0410	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0147	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5100	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,6555	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,8222	
E	Acidente de Trabalho	0,0325	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	4,0275	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,9718	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		71,8224	
<p>Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso</p>			

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO		9,720%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	De acordo com o Dacon ou documento equivalente	0,650%
COFINS	3,00%	De acordo com o Dacon ou documento equivalente	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	26,110%		





ANEXO A-II DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE BRIGADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ-ADM-2014/00514).

RELAÇÃO DE UNIFORMES						
Item	Descrição*	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Quantidade anual	Valor Total Anual
1	GANDOLA	4		R\$ 102,67	4	R\$ 410,68
2	CALÇA	4		R\$ 67,33	4	R\$ 269,32
3	CINTO	2		R\$ 7,63	2	R\$ 15,26
4	CAMISETA	6		R\$ 15,98	6	R\$ 95,88
5	COTURNO	1		R\$ 97,93	1	R\$ 97,93
6	MEIÃO	4		R\$ 5,47	4	R\$ 21,88
7	BOMBACHA	10		R\$ 4,50	10	R\$ 45,00
VALOR TOTAL						R\$ 955,95
VALOR TOTAL MENSAL POR PROFISSIONAL						R\$ 79,66

* Descrição conforme Apêndice B do Termo de Referência

**

Item	Descrição*	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Quantidade anual	Valor Total Anual
8	CAPA DE CHUVA (Uso Coletivo)**	7		R\$ 43,97	7	R\$ 21,99
VALOR TOTAL MENSAL POR PROFISSIONAL						R\$ 1,83

** Uniforme de uso coletivo.



DIRETOR-GERAL
CNJ




1. MATERIAIS PERMANENTES – ATENDIMENTO A PRIMEIROS SOCORROS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/SIMILAR	UNIDADE	QUANTIDADE (ESTIMATIVA)	CUSTO UNIT. ESTIMADO	CUSTO TOTAL ESTIMADO	Vida útil Estimada (meses)	Custo Mensal = Custo Total Estimado/Vida Útil Estimada (Depreciação)
1	Aparelho de pressão digital, indicação para pressão arterial e batimentos cardíacos, com bateria sobressalente.		1 em cada bolsa.	3	R\$ 153,58	R\$ 460,74	60	R\$ 7,68
2	Aparelho tensiometro/esfigmomanometro, de braço, com braçadeira adulta padrão, aneróide (manual), pera látex, pulseira em nylon, com fechamento em velcro superesistente.		Para a 3ª bolsa	1	R\$ 118,50	R\$ 118,50	60	R\$ 1,98
3	Prancha longa em polietileno, com comprimento mínimo de 1,80 m, largura mínima de 0,40 m, espessura mínima de 60 mm, peso máximo de 10 kg, que suporte no mínimo 150 Kg, com aberturas que permitam a utilização do cinto aranha e do imobilizador de cabeça, provido de cinto tipo aranha, com fecho de regulagem em velcro, que possa ser utilizada em raio-x e ressonância magnética.		1 na 514 Norte, 1 no CNJ-Sede e 1 na 702/703 Norte.	3	R\$ 438,33	R\$ 1.314,99	60	R\$ 21,92
4	Cadeira de rodas de nylon higienizável, estrutura em aço, pintura epóxi, dobrável, assento e encosto em nylon, apoio para os braços fixos, apoio para os pés fixos, rodas traseiras 24", pneus maciços, e rodas dianteiras 6", pneus maciços. Capacidade mínima de 100 kg.		1 na 514 Norte, 1 no CNJ-Sede e 1 na 702/703 Norte.	3	R\$ 539,00	R\$ 1.617,00	60	R\$ 26,95
5	Aspirador de Secreção Manual RS-Q-VAC tipo revólver, não elétrico, com frasco coletor com capacidade de 240 ml, possibilita ser submetido a processos de esterilização com a bomba do aspirador reutilizável, permitindo sucção através de tubo endotraqueal. Composto por: 1(uma) bomba de sucção tipo revólver, 1 (um) frasco de coleta com cânula adulto e 1(um) frasco de coleta com cânula infantil/neonatal.		1 em cada bolsa	3	R\$ 514,00	R\$ 1.542,00	60	R\$ 25,70
6	Lâmpada LED premium super Brilhante (Nichia Technology); Luz LED Focalizada; Corpo de Metal de alta resistência; Clips de segurança de metal para fixar no bolso ou na pasta; Interruptor emborrachado na parte superior; Acompanha 2 pilhas AAA alcalinas Energizer.		1 para cada profissional	14	R\$ 23,95	R\$ 335,30	60	R\$ 5,59
VALOR TOTAL MENSAL								R\$ 89,81
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO								R\$ 6,41

2. MATERIAIS PERMANENTES – ARMÁRIOS INDIVIDUAIS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/SIMILAR	UNIDADE	QUANTIDADE (ESTIMATIVA)	CUSTO UNIT. ESTIMADO	CUSTO TOTAL ESTIMADO	Vida útil Estimada (meses)	Custo Mensal = Custo Total Estimado/Vida Útil Estimada (Depreciação)
1	Armários individuais em aço		1 para cada brigadista da 514 Norte	14	R\$ 515,00	R\$ 7.210,00	120	R\$ 60,08
VALOR TOTAL MENSAL								R\$ 60,08
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO								R\$ 4,29

3. MATERIAIS PERMANENTES – EQUIPAMENTOS DE RONDA E COMUNICAÇÃO								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/SIMILAR	UNIDADE	QUANTIDADE (ESTIMATIVA)	CUSTO UNIT. ESTIMADO	CUSTO TOTAL ESTIMADO	Vida útil Estimada (meses)	Custo Mensal = Custo Total Estimado/Vida Útil Estimada (Depreciação)
1	Aparelho rádio comunicador tipo UHT / UHF, com 5 Watts de potência, analógico de 16 canais programáveis de operação, operando na faixa de 438 a 470 MHz, chamada de alerta (tipo PTT), acompanhado de clip para cinto, antena heliflex, bateria recarregável, base e carregador de bateria.		1 para cada profissional dos postos diurnos, com renição à noite.	7	R\$ 1.039,67	R\$ 7.277,69	60	R\$ 121,29
2	Fone de ouvido com microfone e PTT, para aparelho rádio comunicador tipo UHT / UHF, da mesma marca e modelo que os oferecidos no item 1, deste quadro.		1 para cada profissional	14	R\$ 91,93	R\$ 1.287,02	60	R\$ 21,45
3	Megafone com potência regulável nominal de 12 e máximo de 18 watts, com especificações equivalentes a 230 x 355 mm, peso máximo de 2 kg (sem bateria), alcance de no mínimo 500m em zona urbana, autonomia de no mínimo 10 horas, alimentação: 8 pilhas R6.		1 para 514 Norte e 1 para 702/703 Norte	2	R\$ 273,12	R\$ 546,24	60	R\$ 9,10
VALOR TOTAL MENSAL								R\$ 151,85
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO								R\$ 10,85





4. MATERIAIS DE CONSUMO – MATERIAIS PARA ATENDIMENTO A PRIMEIROS SOCORROS						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bolsa resgate para atendimento pré-hospitalar, cor laranja, tamanho M, dimensões aproximadas de 60 cm (C) x 25 cm (L) x 28 cm (A).		702/703 Norte	1	R\$ 352,25	R\$ 352,25
2	Bolsa térmica de gel, reutilizável, não tóxica, podendo ser aquecida em água quente ou micro-ondas e mantida no freezer ou congelador, com peso médio aproximado de 400 g.		2 para 514 Norte e 2 para 702/703 Norte	4	R\$ 14,30	R\$ 57,20
3	Termômetro clínico digital, com beep sonoro, visor grande, desligamento automático.		1 para cada bolsa.	3	R\$ 12,02	R\$ 36,06
4	Reanimador manual adulto, tipo Ambu, em silicone, composto de máscara e bolsa reservatório de oxigênio, resistente a métodos de desinfecção e à esterilização, acondicionado em bolsa, fechada com zíper.		Para a 3ª bolsa.	1	R\$ 215,68	R\$ 215,68
5	Reanimador manual infantil, tipo Ambu, em silicone, composto de máscara e bolsa reservatório de oxigênio, resistente a métodos de desinfecção e à esterilização, acondicionado em bolsa, fechada com zíper.		1 para cada bolsa.	3	R\$ 245,00	R\$ 735,00
6	Colar cervical regulável 4x1 (PP, P, M e G), ou superior, confeccionado em polipropileno, com velcro, sem emendas, nem presença de metais condutivos, apresentando baixo peso, com aberturas laterais que permitem maior conforto e ventilação ao paciente.		1 para cada prancha.	3	R\$ 45,06	R\$ 135,18
7	Cobertor térmico aluminizado, tamanho aproximado de 2,10 x 1,6 cm.		Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada	12	R\$ 10,48	R\$ 125,76
8	Atadura de 10 cm.		Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada	47	R\$ 1,88	R\$ 88,36
9	Atadura de 20 cm.		Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada	47	R\$ 2,76	R\$ 129,72
10	Gaze esterilizada - pacote com 10 unidades, medindo 7,5 x 7,5cm, 13 fios, com 8 dobras, confeccionada com fios 100% algodão hidrófilo.		Abastecer as bolsas e a Salas da Brigada	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
11	Espadrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, medindo 2,5cm x 4,5m, com flexibilidade suficiente para adaptar-se às dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, enrolado em carretel plástico.		Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00
12	Luva de látex - caixa com 100 unidades, tamanho M, para procedimento hospitalar, descartável, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, tamanho médio.		Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada	2	R\$ 17,46	R\$ 34,92
13	Luva de látex - caixa com 100 unidades, tamanho G, para procedimento hospitalar, descartável, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, tamanho médio.		Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada	2	R\$ 20,68	R\$ 41,36
14	Máscara cirúrgica descartável - caixa com 50 unidades, formato retangular, com elástico, de polipropileno, cor branca.		Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada	4	R\$ 9,02	R\$ 36,08
15	Máscara de proteção respiratória para proteção contra poeiras, névoas, fumos, vírus, bactérias e baixas concentrações de vapores orgânicos - caixa com 50 unidades.		Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada	4	R\$ 7,15	R\$ 28,60
16	Curativo microporoso - caixa com no mínimo 35 unidades, tipo band-aid.		Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada	4	R\$ 6,55	R\$ 26,20
17	Soro fisiológico de 0,9%, em embalagem plástica de 250 ml.		Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada	30	R\$ 1,58	R\$ 47,40
18	Kit de tala para imobilização de dedo (P, M e G).		1 para cada bolsa.	3	R\$ 6,08	R\$ 18,24
19	Óculos de proteção individual constituído uma única peça de policarbonato, com lentes curvas, transparente e ante embaçante, para operações de trabalho sujeitas a partículas e poeiras como lixamento, pintura, serralheria, corte de metais.		1 para cada profissional	14	R\$ 7,85	R\$ 109,90
20	Protetor intraauricular descartável - protetor auditivo de segurança, tipo inserção moldável de silicone, perfeitamente encaixáveis com sistema antienrolamento, no formato cilíndrico, com comprimento do cabo de no mínimo 1,20 m.		1 para cada profissional	14	R\$ 0,92	R\$ 12,88
21	Saco de lixo branco leitoso de 6 litros, para acondicionamento de resíduos e com impressão de simbologia de material infectante.		Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada	20	R\$ 28,76	R\$ 575,20
22	Protetor de tireoide de queimaduras e eviscerações - 1,00 m².		Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada	20	R\$ 11,95	R\$ 239,00
23	Tala de imobilização femoral rígida.		1 para 514 Norte, 1 para CNJ-Sede e 1 na 702/703 Norte.	3	R\$ 23,25	R\$ 69,75
24	Toalha de banho na cor branca, confeccionada no mínimo em 90% de algodão, medindo no mínimo 60 cm x 1,30 m.		3 para 514 Norte e 3 na 702/703 Norte	6	R\$ 15,40	R\$ 92,40
25	Pinça cirúrgica, confeccionada em aço inoxidável, com no mínimo 14 cm de comprimento.		Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada	3	R\$ 9,80	R\$ 29,40
VALOR TOTAL					R\$	3.376,54
VALOR TOTAL MENSAL					R\$	281,38
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$	20,10

5. MATERIAIS PERMANENTES – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA O TRABALHO DA BRIGADA PARTICULAR								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/SIMILAR	UNIDADE	QUANTIDADE (ESTIMATIVA)	CUSTO UNIT. ESTIMADO	CUSTO TOTAL ESTIMADO	Vida útil Estimada (meses)	Custo Mensal = Custo Total Estimado/Vida Útil Estimada (Depreciação)
1	Escada prolongável em fibra de vidro ou em alumínio, medindo 4,8m quando fechada e 8,4 quando aberta. Montantes em perfil tipo U, não condutivos, degraus de alumínio estruturado, fixo à escada por meio de suporte em alumínio, com encaixe prensado. Corrediça de aço estampado, revestida com resina de PVC. Sapata articulável de alumínio, liga com solado de borracha. Catraca com base de aço estampada e gancho de aço forjado. Terminal de polietileno para alinhamento e deslizamento da escada. Suporte de apoio de aço, com tratamento anticorrosivo. Moitão de alumínio - liga, com corda de polipropileno de 3/8", distância entre os degraus de 300mm. Peso aproximado de 29Kg. Número de degraus úteis: 27. Possuir nos montantes externos punhos laterais, rebatíveis, posicionados um de cada lado, altura de 1,5m para facilitar as atividades de armar e desarmar, com comprimento de 16cm quando armado, possuindo encaixe para fixar o punho quando rebatido. Todas as medidas são aproximadas, tolerando-se 10% para mais ou para menos.		1 para 514 Norte e 1 para 702/703 Norte	2	R\$ 1.023,22	R\$ 2.046,44	60	R\$ 34,11
2	Escada em fibra de vidro ou em alumínio, com pé e 6 degraus emborrachados.		1 para 514 Norte e 1 para 702/703 Norte	2	R\$ 131,64	R\$ 263,28	60	R\$ 4,39
3	Par de luvas de alta tensão confeccionadas em material isolante elétrico para trabalho em locais energizados, punho longo, com resistência mínima de 20.000 volts, para tensão de teste de 20kN e corrente de fuga máxima de 8000 amperes, tensão mínima de perfuração 30KV.		Efetivo diurno da 514 Norte e da 702/703 Norte, com rendição noturna.	7	R\$ 575,70	R\$ 4.029,90	60	R\$ 67,17
4	Lanterna de mão tipo farolete com capacidade de luminosidade de 500.000 velas, com uma bateria selada de 6V/4,2Ah recarregável, com recarregador, carregador veicular e transformador bivolt automático.		Efetivo diurno da 514 Norte e da 702/703 Norte, com rendição noturna.	7	R\$ 95,94	R\$ 671,58	60	R\$ 11,19
5	Capacete montana classe A tipo III, com casco injetado em polipropileno, encaixes para acessórios, sistema de suspensão com carneira em polietileno de baixa densidade e coroa em poliéster, tipo não separáveis, tira absorvedora de suor em neoprene, caneria fixada ao casco através de quatro pontos de fixação, regulagem de tamanho por velcro.		1 para cada profissional	14	R\$ 125,00	R\$ 1.750,00	60	R\$ 29,17
6	Cadeirinha de escalada regulável, com fitas de poliéster de alta tenacidade, costuras DRF (Distribuição Radial de Forças) e zig-zag contínuo, carga de ruptura do loop de 15kN, espuma de poliestireno reticulado perfurado, fivelas Flat Fit (ato blocantes com regulagem rápida, confeccionadas em aço estampado, sem emendas ou soldas com tratamento extra que proporciona maior resistência a ambientes salinos e umidade), regulagem na cintura e nas pernas, sistema flutuante na cintura, acolchoado ergonômico e respirável, quatro racks.		5 para 514 Norte e 2 para 702/703 Norte	7	R\$ 232,50	R\$ 1.627,50	60	R\$ 27,13
7	Mosquetão assimétrico com trava automática, confeccionado em aço de alta resistência. Sistema de travamento automático. Especialmente projetado para ações especiais como resgate, salvamento, etc.. Certificação Internacional CE EN362, UIAA. Sistema de trava Keylock, saída reta do mosquetão, permitindo que cordas, fitas e cordeletes sejam retrados sem nenhum encomodo ou dano aos tecidos. Resistência: Carga de ruptura: 50kN (11240lbs). Ruptura lateral: 16kN. Com gatilho aberto: 12kN. Tamanho: 110mm X 67,6mm. Abertura: 22mm.		5 para 514 Norte e 2 para 702/703 Norte	7	R\$ 60,33	R\$ 422,31	60	R\$ 7,04
8	Corda Estática K2 10,5mm destinada à praticas verticais, serviços em altura, assim como prática de rapel e tiroleza. Alma confeccionada em poliamida. Capa em poliéster com resistência a abrasão e proteção contra raios UV. TECNOLOGIA. Certificado: IPT; Capa em poliéster; Alma em poliamida; Resistência: 33 kN; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Corda 10,5mm Estática; Capa em poliéster; Alma em poliamida; Diâmetro :10,5 mm ; Resistência : 33 kN ; Certificado:IPT nº 531 c/04 (RBC 187).		50m para 514 Norte e 50m para 702/703 Norte	100	R\$ 6,95	R\$ 695,00	60	R\$ 11,58
9	Luva de Raspa Petroleira curta confeccionada em raspa de couro, modelo petroleira com formato anatômico.		5 para 514 Norte e 2 para 702/703 Norte	7	R\$ 13,95	R\$ 97,65	60	R\$ 1,63
10	Luva longa de Raspa Soldador Forrada Térmica confeccionada em raspa de couro, com forro térmico de geotextil e lona, para temperaturas até 250°C. Punho 20cm.		5 para 514 Norte e 2 para 702/703 Norte	7	R\$ 35,25	R\$ 246,75	60	R\$ 4,11
VALOR TOTAL MENSAL								R\$ 197,51
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO								R\$ 14,11





6. MATERIAIS DE CONSUMO – EQUIPAMENTOS PARA ARROMBAMENTO						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Jogo de alicates, com 3 peças: universal 8", corte diagonal 6", alicate ponta média 6".		Unid.	2	R\$ 47,90	R\$ 95,80
2	Machado, forjado em aço carbono, lâmina com tratamento térmico especial, que garanta resistência ao desgaste, com cabo de madeira reforçado.			2	R\$ 41,72	R\$ 83,44
3	Jogo de Chaves de fenda, nos tamanhos 1/8 x 4", 3/16 x 4" e 1/4 x 5".			2	R\$ 19,51	R\$ 39,02
4	Aparelho tipo croque com gancho na ponta, em fibra de vidro, em três lances montáveis, apresentando comprimento mínimo quando montado de 4 metros, não condutor de eletricidade. Deverá ser fornecido em sacola com três lances com encaixe padrão.			2	R\$ 382,67	R\$ 765,34
5	Jogo de Chaves Philips, nos tamanhos 1/4 x 4", 1/4 x 6", 1/8 x 3", 3/16 x 3".			2	R\$ 20,58	R\$ 41,16
6	Marreta de 2Kg, com base polida, cabo curto de madeira fixado com cunhas metálicas.			2	R\$ 24,92	R\$ 49,84
7	Marreta de 5Kg, com base polida, cabo curto de madeira fixado com cunhas metálicas.			2	R\$ 51,26	R\$ 102,52
8	Martelo unha polido 25", com cabo de madeira fixado com epóxi.			2	R\$ 25,76	R\$ 51,52
9	Arco de serra fixo de 12".			2	R\$ 29,41	R\$ 58,82
10	Lâmina para arco de serra fixo de 12".			10	R\$ 5,22	R\$ 52,20
11	Talhadeira 19mm, com corpo em aço cromo vanádio. Tratamento térmico diferenciado nas extremidades. Acabamento fosfatizado. Ferramenta mecânica de haste sextavada utilizada para eliminar rebarbas, seccionar arames ou chapas metálicas de pequenas espessuras, abrir sulcos em chapas planas metálicas, em locais de difícil acesso.			2	R\$ 21,77	R\$ 43,54
12	Facão de 18", em aço, com cabo em polipropileno.			2	R\$ 16,86	R\$ 33,72
13	Pé-de-cabra de aço 1/4 x 60 cm.			2	R\$ 27,75	R\$ 55,50
14	Fita zebrada plástica utilizada para isolamento em áreas de acidente nas cores amarela e preta, 07 cm x 200m.			20	R\$ 14,18	R\$ 283,60
15	Tesoura para corte de ferro, com lâminas em aço especial temperado e revestido, em corpo de ferro fundido nodular ferrítico perflúico, dimensões 755 mm x 125 mm, abertura mínima entre as duas lâminas de corte 35 mm, peso máximo de 6 kg.			4	R\$ 147,21	R\$ 588,84
16	Trena de 20 metros com fita de fibra de vidro de 12,5 mm.			2	R\$ 22,76	R\$ 45,52
VALOR TOTAL						R\$ 2.390,38
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 199,20
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO						R\$ 14,23







Serviço Móvel Especializado (SME), com fornecimento de equipamento alugado.						
Item	Aparelho	Serviço	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
1	<p>Conectividade <i>Direct Talk</i>, com comunicação de rádio, de no mínimo, entre dois aparelhos, apertando-se um botão.</p> <p>- Peso Máximo de 120g.</p> <p>- Dimensões: máximo de 70mm x 120mm x 20mm.</p> <p>- Tempo de consumo da bateria em conversação: de no mínimo 200 min.</p> <p>- Tempo de consumo da bateria em stand by: de no mínimo 150hrs.</p> <p>- Acessórios (no mínimo, por aparelho): 1 bateria, 1 carregador e 1 cabo de dados.</p>	- Comunicação de rádio ilimitado.	5	R\$ 59,66	R\$ 298,30	R\$ 3.579,60
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 298,30
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO						R\$ 21,31







ANEXO A-III DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE BRIGADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ-ADM-2014/00514).

SERVIÇO DE BRIGADA

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL)

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS	VTM	VTA
						71,8224	26,11%					
BRIGADA PARTICULAR - 12 x 36 (7h às 19h)	12x36	12	2.982,66	318,01	172,79	2.142,21	1.466,25	7.081,92	84.983,04	45,2726	84.983,04	1.019.796,48
BRIGADA PARTICULAR LÍDER - 12 x 36 (7h às 19h)	12x36	2	3.579,19	318,01	172,79	2.570,66	1.733,87	8.374,52	100.494,24	53,5358	16.749,04	200.988,48
TOTAL		14									101.732,08	1.220.784,96

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL	
VALOR TOTAL ANUAL	1.220.784,96
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA PAGAMENTO DE FERIADOS TRABALHADOS*	12.207,85
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA RESSARCIMENTO DO BENEFÍCIO ASSISTÊNCIA MÉDICA**	11.150,16
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	1.244.142,97
(*) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Nona do Contrato.	
(**) O valor anual estimado para pagamento de Auxílio Saúde corresponde a valor de R\$66,37 (conforme §9º da Cláusula Décima Quarta da CCT 2015/2015) multiplicado pelo número de Postos de Trabalho e pelo número de meses de duração do contrato (12), nos termos da Cláusula Dez do Contrato.	
INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA	
1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;	



[Handwritten signature]

